



Os ventos de mudança

Armando P. Marques

Entrámos num novo ano e, como se antevia, o Técnico Oficial de Contas é confrontado com trabalho e responsabilidades acrescidas e, obviamente, menos tempo para se dedicar ao estudo e investigação nas matérias relacionadas com as tarefas que desenvolve.

Afirma-se de forma recorrente que exercemos uma profissão de interesse público, o que é verdade, mas as contrapartidas financeiras que daí advêm são cada vez mais reduzidas, diria mesmo inexistentes.

O Estado, quem sabe se por insuficiência de recursos humanos para garantir uma eficaz inspecção às empresas, apoia-se nos Técnicos Oficiais de Contas e destes exige a “papa feita”, leia-se todos os controlos que garantam uma fiscalização portas adentro da administração fiscal, sem recurso a visitas físicas à empresa, com a consequente minimização de custos, o que é de realçar, a bem da nação, quiçá, a bem da redução esperada de impostos em 2009...

Somos, assim, confrontados a partir de 1 de Janeiro, com uma alteração substancial nos anexos da IES - ainda ontem nascida - e agora com o célebre SAFT-PT, conforme dispõe a Portaria 321-A/2007, de 26 de Março que, para facilitar a recolha em formato electrónico de dados fiscais por parte da inspecção tributária, obriga-nos a desmultiplicar a contabilização de grupo de documentos da mesma natureza. Ou seja, os lançamentos contabilísticos vão aumentar, de modo a existir um controlo fiscal mais eficaz. Objectivo: minimizar a evasão e fraude fiscais.

Quanto a isto, nada a opor, mas a verdade é que os empresários não vão querer suportar o aumento da avença do Técnico Oficial de Contas, pois os ventos empresariais são contrários ao desenvolvimento e as empresas tendem a

ser varridas pelo vendaval que se tem abatido sobre o mundo, em particular sobre a nossa economia, pese o facto de ainda haver “notáveis” a afirmar que tudo está bem !

E, assim, é o TOC que vai arcar com os custos acrescidos com a contabilização individual de mais documentos, a acrescentar aos gastos com a actualização do *software*, por imposição do SAFT-PT, gastos esses muito significativos dada a desactualização das ferramentas informáticas e, talvez, também do oportunismo de algumas empresas que agora se valem daquilo que no passado não tiveram, sendo certo que alguns dos nossos profissionais há muito que vinham sendo alertados pela Associação Portuguesa de Software da necessidade de legalizarem os seus programas informáticos. ■

O Estado, quem sabe se por insuficiência de recursos humanos para garantir uma eficaz inspecção às empresas, apoia-se nos Técnicos Oficiais de Contas e destes exige a “papa feita”, leia-se todos os controlos que garantam uma fiscalização portas adentro da Administração Fiscal, sem recurso a visitas físicas à empresa, com a consequente minimização de custos, o que é de realçar, a bem da nação, quiçá, a bem da redução esperada de impostos em 2009...